



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO



RESOLUÇÃO N° 4, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de 16 de junho, Dia de Corpus Christi.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do município de Santo Cristo-RS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

Resolve

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de 16 de junho, Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo-RS,

10 de junho de 2022.

Ver. Clovis Lucas Kowalski,

Presidente.

Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,

1º Secretário.

Ver. Videu Meyer

Vice - Presidente.

Vilson José Feiden

Ver. Vilson José Feiden,

2º Secretário.

Katia Martins
Registre-se e Publique-se

Katia Cilene Leal Martins

Técnica Legislativa